

**2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	14.700.159/0001-23
Nome:	INSTITUTO ECOA
Conta de débito:	0554 / 003 / 00005273-3

Histórico do Pagamento:	PG BLOQTO
Representação numérica do código de barras:	23793.38128 60055.133148 06000.063302 9 85610000066000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco:	237
Código do ISPB:	60746948
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	NU PAGAMENTOS S.A.
Nome/Razão Social:	NU PAGAMENTOS S.A.
CPF/CNPJ:	18.236.120/0001-58
Sacador Avalista	
Nome/Razão Social:	FELIPE BALBINO FERREIRA
CPF/CNPJ:	000.120.144-38
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	FELIPE BALBINO FERREIRA
CPF/CNPJ:	120.144.389-00
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	INSTITUTO ECOA
CPF/CNPJ:	14.700.159/0001-23

Data do Vencimento:	16/03/2021
Data de Efetivação / Agendamento:	15/03/2021
Valor Nominal do Boleto:	660,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	660,00
Valor Pago (R\$):	660,00
Identificação do Pagamento:	BOLSA AGENTE

Data/hora da operação: 15/03/2021 14:10:08

Código da operação:	074844792
Chave de segurança:	9WZ7R6L1CKUUQAQX

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Felipe Balbino Ferreira

CPF: 120.144.389 – 00

RECIBO

R\$ 660,00

Recebi do Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes – ECOA a importância de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), referente ao último repasse da bolsa auxílio e ajuda de custo para atender plano de acesso à internet do Projeto Labconecta – Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico, a qual me encontro como agente sociocultural.

Sobral/CE, 15 de Março de 2021.

Felipe Balbino Ferreira
Felipe Balbino Ferreira
Agente Sociocultural

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
DESTA NOTA FISCAL/RECIBO FORAM
ENTREGUES EM: 15 / 03 / 2021
ASS: *Lucas Azeite*
CPF: 018.824.273-27

**TERMO DE COMPROMISSO**

AGENTE SÓCIO-CULTURAL		
Nome: FELIPE BALBINO FERREIRA		
Data nascimento: 22 / 06 / 2002		Naturalidade: SOBRAL - CE
CPF: 120.144.389 – 00	RG: 2008578476 – 6	Órgão expedidor: SSPCE
Endereço: RUA ELISA CASTRO SILVA, Nº 556, BAIRRO TERRENOS NOVOS, CEP: 62.100 – 000 SOBRAL - CE		
Telefone: (88) 9 9265 - 1702	Celular: (88) 9 9265 - 1702	
E-mail:		

O(a) participante acima identificado(a), assina o presente Termo de Compromisso para participar, no período de **04 de Setembro de 2020 a 03 Janeiro 2021**, das atividades do projeto LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas, tendo em vista as seguintes condições:

Cláusula 1ª - A participação de toda programação e atividades do projeto LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas, não implica em vínculo empregatício com o INSTITUTO ECOA.

Cláusula 2ª Ao participante em formação, compete:

- I – Efetuar a matrícula dentro do prazo estabelecido no cronograma do respectivo programa, apresentando, no ato, toda a documentação solicitada (RG, CPF e comprovante de residência);
- II – Participar das atividades de rotina (aulas, reuniões, atividades externas, aulas extras, masterclasses) e em eventos especiais (lançamentos de programação) com disponibilização de carga horária a ser definida pelo Instituto ECOA; ficando condicionada a concessão de ajuda de custo à frequência mensal de no **mínimo 75%** das atividades;
- IV - Apresentar **relatório acerca do resultado do processo de formação na programação LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas;**
- V - Comparecer com pontualidade aos horários determinados para as atividades previstas;
- VI – Contribuir com o desenvolvimento de produtos que serão apresentados nos ateliês capazes de contribuir com a multiplicação de narrativas sobre sua realidade;
- VII – Participar da produção e elaboração da feira criativa;
- VIII – Participar do percurso de redução de danos;
- IX – Assinar **ficha de presença** de maneira fidedigna com sua participação.

Parágrafo único. A assinatura do participante em formação pressupõe o conhecimento das presentes instruções e na pronta aceitação das condições deste Termo de Compromisso.

Cláusula 3ª Ao Instituto ECOA, compete:

- I – dirigir e supervisionar as atividades decorrentes deste Termo de Compromisso;
- II – promover, por meio das equipes do Instituto, encontros, rodas de conversas, oficinas e outros eventos relacionados às atividades formativas do programa;

f

Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135
Centro, Sobral, Ceará, Brasil
Fone: (88) 3611-2275 | (88) 3611-3324
Site: www.ecoasobral.org





II – acompanhar e avaliar o desempenho do(a) participante em formação e o desenvolvimento do projeto durante a realização das atividades do programa;

Parágrafo primeiro. O Instituto ECOA, a título de incentivo, concederá ao participante em formação ajuda de custo, no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), a ser pago em quatro parcelas mensais no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) no período entre Setembro a Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura deste instrumento.

Parágrafo segundo. O Instituto ECOA reserva-se o direito de exibir as imagens das apresentações, bem como dos seus participantes, por meio de fotografias e vídeos, produzidas durante a programação sempre atribuindo crédito devido à autoria do projeto, sem finalidade lucrativa, significando contrapartida pela concessão dos incentivos aplicados nos projetos selecionados.

Cláusula 4ª A participação do(a) AGENTE SÓCIO-CULTURAL deverá ser rescindida:

- a) Por solicitação justificada do(a) AGENTE SÓCIO-CULTURAL;
- b) A pedido da Coordenação ou da Direção do Instituto ECOA, devidamente justificado, por sanção disciplinar;
- c) Por descumprimento das normas de convivência;
- d) Por ausência nas atividades planejadas;
- e) Por reincidência de qualquer atitude que comprometa o bom andamento das atividades.

Parágrafo primeiro. Em caso de desistência ou descumprimento de quaisquer obrigações deste termo de compromisso, o(a) proponente ou integrante ficará por 02 (dois) anos impedido de participar dos processos seletivos e dos editais de arte do Instituto ECOA, exceto os casos devidamente justificados por razões de força maior, observando o contraditório e ampla defesa.

Parágrafo segundo. A desistência do(a) proponente implica o cancelamento imediato da participação do projeto LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas, exceto os casos devidamente justificados por razões de força maior, observando o contraditório e ampla defesa, sujeito à análise e aprovação pela Coordenação do programa.

Cláusula 7ª A inexatidão ou falsidade documental, bem como a utilização indevida dos direitos autorais de terceiros em seus projetos, sem a prévia anuência expressa, ainda que verificadas posteriormente à realização da seleção, implicarão na eliminação do respectivo projeto, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções na forma da lei. Cabem aos(às) proponentes e beneficiários(as) responderem exclusivamente pelos prejuízos causados a terceiros no uso indevido dos direitos autorais.

E, por estar inteiramente de acordo com as condições expressas neste Termo de Compromisso, assina o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Sobral/CE, 04 de Setembro de 2020.

Victor Parente Ponte
Presidente do Instituto ECOA

Felipe Balbino Ferreira
Agente Sócio Cultural



DECLARAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO


AGENTE SÓCIO-CULTURAL		
Nome: FELIPE BALBINO FERREIRA		
CPF: 120.144.389 – 00	RG: 2008578476 – 6	Órgão expedidor: SSPCE

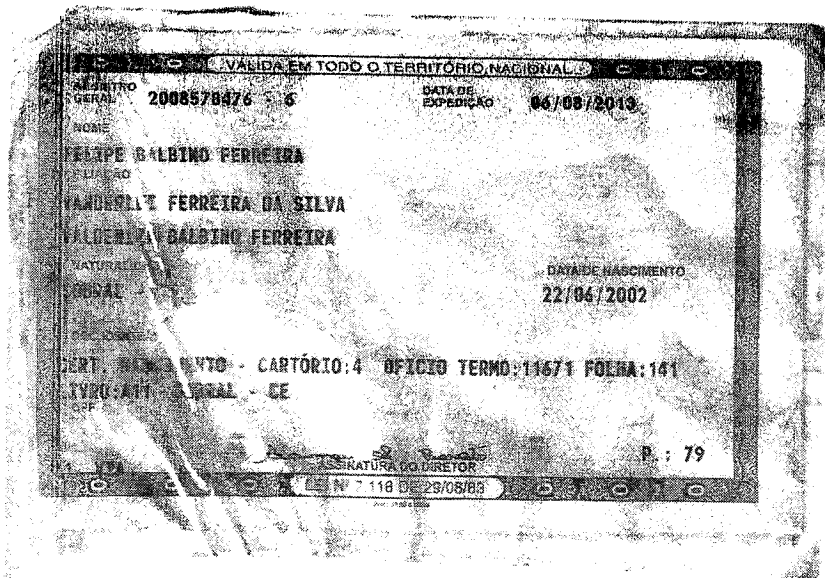
Eu, FELIPE BALBINO FERREIRA, inscrito nos documentos conforme descritos acima declaro estar ciente da Concessão de Ajuda de Custo no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) o primeiro repasse, e mais três repasses de R\$ 30,00 (trinta reais), totalizando o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender as despesas de aquisição de Chip Telefônico e adesão de plano telefônico para acesso a internet, estando ciente que deverei:

- I – Participar de todas as atividades virtuais;
- II – Estar disponível para se comunicar com Equipe do Labconecta sempre que necessário;
- III – Ser pontual nos horários pré-determinados para os encontros;
- IV – Me comprometer de que a respectiva ajuda de custo será destinada ao fim a que se propõe;
- V – A ausência nas atividades suspenderão repasses posteriores;

A Respectiva Declaração de Ajuda de Custo será anexa ao Termo de Compromisso também assinado pelo Agente Sócio Cultural.

Sobral/CE, 14 de Setembro de 2020.


Felipe Balbino Ferreira
Agente Sócio Cultural



8790251

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 08 105 648-3

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE ÚNICA | Nº 062056186

Rota 32800 Referência 05-2020
Nome FRANCISCA JANDER NASCIMENTO MARETRA
Endereço R. ELISA CASTRO SILVA, QUADRA, TERRENOS NOVOS,
D. 130200, GERAL
Classificação Res. Urbaniz. Geral
Modalidade Tarifária B1 RES. URBANIZ. GERAL
Ligação Monofásico

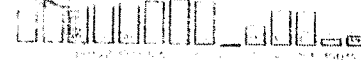
Emissão 05/05/2020
Medidor 134-1393 ABB 147

ÁREA RESERVADA AO FISCO

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

DATAS DE LEITURA

Anterior 04/04/2020 Atual 05/05/2020 Próxima prevista



DADOS DA MEDIÇÃO

Posto	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo Mês (kWh)	Consumo Incl. (kWh)	Consumo Excl. (kWh)	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
1	1234	1100	10	134	120	14	0,52	69,68

DADOS DO FATURAMENTO

CLIP	TARIFA	VALOR (R\$)
134 kWh	B1 RES. URBANIZ. GERAL	69,68
1,00 kWh	TARIFA SOCIAL	1,93

Item	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	67,61	0,65	4,40
COTIN	67,61	3,55	2,40

13/05/2020 73,26

CONSUMO CONSCIENTE

EMISSIONES DE CO₂ (kg/kWh). Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO₂) | Compensado kg (CO₂) | Consciência Ecológica (tCO₂e)

34,35 | 11,00

CPF/CNPJ 802.016.633-87

